

DECRETO Nº 6702 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA DECRETO Nº 6309
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 1.497/2019 de 08 de outubro de 2019 e o requerimento protocolado sob nº 5108/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a partir desta data, o Decreto Nº 6309 de 03 de janeiro de 2025, que designou o servidor **VILMAR SPIES** para responder pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, voltando o mesmo a exercer o cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal